



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017, **RESOLVE EXPEDIR** o presente **TERMO DE APOSTILA** que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostila tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/20219, por mais 7 (sete) dias, referente ao exato período do atraso na liberação de recurso financeiro verificado, conforme disposto no art. 55, parágrafo único da Lei 13019/14 e art. 45, §1º I, da Lei 4.910/2017.

2.2 Fica estabelecido o prazo de vigência desta parceria iniciando em 01 de abril de 2021 e encerrando em 07 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 05 de março de 2021.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania